



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO – PSS/2025

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para atestar o recebimento do recurso contra eliminação do candidato do certame regido pelo edital nº **Nº 003/IFAM-CAMPUS TABATINGA, DE 15 DE ABRIL DE 2025**, o senhor **DIME ALEXANDRE LONDONO GOMES**, bem como apresentar manifestação desta comissão:

1 – Em sua peça recursal, o candidato aduz, em apertada síntese, solicitando revisão da nota da Prova de Desempenho didático, nestes termos:

*Venho mui respeitosamente solicitar a Comissão Organizadora do PSS/2025, Edital nº 003/2025 a **revisão de nota da prova de desempenho didático na área de Geografia.***

Tal solicitação se justifica pelo fato de que este candidato sendo o único dos 4 candidatos classificados que possui significativa experiência na docência, tanto na Educação Básica e ainda Ensino Superior, está ocupando a 3ª colocação, diante de candidatos que jamais experimentaram a sala de aula, conforme se pode verificar nos currículos lattes dos mesmos. Uma vez que, a prova de desempenho didático é a aferição de capacidade técnica na docência que é construída a partir de uma prática pedagógica contínua.

Desse modo, e, com base na gravação realizada durante a aula de desempenho didático, solicito revisão da nota a mim atribuída.

2 – Acerca da motivação relatada pelo candidato, vejamos:

10. 5 DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

d)) Os critérios a serem observados na prova de desempenho didático são os constantes no Anexo IV deste edital.

e) A prova de desempenho didático deve ser avaliada de modo independente por cada examinador mediante o preenchimento da ficha de avaliação.

3 – Informamos que no Anexo IV constante no Edital nº 003/2025, tem como pontos a serem avaliados: Plano de Aula, Desempenho, Desenvolvimento de Conteúdo, aproveitar o tempo e Recursos Didáticos.

Na etapa **PROVA DIDÁTICA** não se avalia experiência, currículo e títulos, sendo essa, prevista em outra etapa neste certame. Fato é que experiência nem sempre significa êxito em tudo que se faz. A avaliação atendendo o que previa o Edital, foi feita analisando o Plano de Aula, Desempenho,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO – PSS/2025

Desenvolvimento de Conteúdo, Gestão do Tempo e Recursos Didáticos. Durante sua avaliação de Desempenho Didático, esses pontos foram avaliados por todos os avaliadores e resultou em sua nota.

4– Diante do exposto, acolhemos o pedido **para no mérito negar-lhe provimento.**

Atenciosamente,

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS/CTB2025